MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO CAMPUS SALGUEIRO
COORDENAÇÃO DE EXTENSÃO E RELAÇÕES EMPRESARIAIS

PROCESSO SELETIVO PARA CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA CURSO BÁSICO DE VIOLÃO

EDITAL Nº 12, DE 15 DE ABRIL DE 2025

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano, *Campus* Salgueiro torna pública a abertura das inscrições para o Curso de formação continuada intitulado de **Curso Básico de Violão, com carga horária de 30h**, cujo objetivo é promover o acesso à formação musical básica por meio do ensino de violão, contribuindo para a inclusão social, o desenvolvimento artístico e a valorização da cultura local no município de Salgueiro-PE. O curso é **gratuito** e **presencial e é oferecido em parceria com a Secretaria de Cultura e Esportes do município de Salgueiro.**

2. NÚMERO DE VAGAS, PÚBLICO-ALVO E ORIENTAÇÕES GERAIS

O presente edital destina-se a quinze (15) vagas. O curso é destinado a adolescentes, jovens e adultos a partir dos 16 anos de idade que tenham interesse em iniciar seus estudos musicais por meio do violão, bem como a músicos atuantes que desejam adquirir uma formação básica estruturada e obter certificação formal.

3. DAS INSCRIÇÕES

O acesso se dará conforme critérios estabelecidos neste Edital para o processo seletivo simplificado para ingresso no curso de Extensão. As pré-inscrições são **gratuitas** e deverão ser realizadas entre os dias **18.04.2025 e 02.05.2025.** A Ficha de pré-inscrição deve ser devidamente preenchida no endereço eletrônico: https://forms.gle/ntgy6MdpYVAeyiLB9.

3.1 Documentação para inscrição:

a) Ficha de inscrição devidamente preenchida (https://forms.gle/ntgy6MdpYVAeyiLB9);

b) Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, por exemplo);

c) Cadastro de Pessoa Física - CPF;

d) Comprovante de residência atualizado;

4. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

a) Ter idade igual ou superior a 16 anos; e,

b) Anexar toda documentação constante no item 3.1 deste certame no ato da inscrição *online*.

5. DAS AULAS, LOCAL E HORÁRIO

O curso ocorrerá na modalidade presencial. O(A) candidato(a), para participar do curso, deverá ter disponibilidade para participar das aulas, nos dias e horários detalhados abaixo:

LOCAL DAS AULAS	TURNO	DIAS DAS AULAS	HORÁRIO	PROFESSOR
Casa da Cultura do município de Salgueiro	Noite	Terças-feiras	Das 18h00 às 19h30	Ulisses Azevedo Sousa

6. CRONOGRAMA DAS AULAS

Data	Carga horária de cada aula	Atividades	CH DO MÓDULO
13/05/2025 20/05/2025 27/05/2025 03/06/2025	1h30	Introdução ao Violão e Técnica Básica	6h

10/06/2025 17/06/2025 01/07/2025 29/07/2025 05/08/2025 12/08/2025 19/08/2025	1h30	Introdução à leitura de tablaturas, compreensão de ritmo e noção básica de cifras	*10h*
19/08/2025 26/08/2025 02/09/2025 16/09/2025 23/09/2025 30/09/2025	1h30	Aperfeiçoamento na Técnica de Violão	*7h*
30/09/2025 07/102025 14/10/2025 21/10/2025	1h30	Estudo de Repertório	*5h*
28/10/2025	2h	Apresentação Final	*2h*

7. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO	CONTEÚDO
MÓDULO 1	- Apresentação do violão: partes, tipos e funções de cada componente. - Posicionamento correto do corpo e das mãos ao tocar. - Afinação do violão: técnicas básicas de

	afinação utilizando afinadores e ouvido. - Exercícios práticos de coordenação entre as mãos para a execução fluida de acordes e ritmo. - Leitura de tablaturas: como interpretar e tocar usando a notação de tablatura. - Introdução às cifras: leitura e execução de cifras simples, como acordes maiores e menores, utilizando cifras numéricas e simbólicas. - Exercícios práticos para a leitura e execução de acordes.
MÓDULO 2	- Técnicas de dedilhado para a mão direita. - Execução de acordes mais complexos, como acordes com pestanas (barrados) e acordes com sétima, maior e menor. - Exercícios para aprimorar a precisão e a velocidade da troca de acordes. - Seleção de músicas populares e de fácil execução. - Prática de diferentes padrões rítmicos no violão. - Preparação de uma apresentação musical de repertório, trabalhando aspectos de interpretação e fluência na execução. - Apresentação Final

8. DO PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

Em caso de não preenchimento das quinze (15) vagas ofertadas, todos os candidatos inscritos neste certame serão considerados classificados e a lista dos inscritos será exposta em ordem alfabética.

Caso o número de candidatos ultrapasse o limite de vagas ofertadas neste certame, será adotada a técnica de sorteio para o preenchimento das vagas. O mesmo será realizado por número de inscrição, filmado e divulgado por meios de comunicação institucional.

9. RESULTADO E MATRÍCULA

O resultado do processo seletivo com os nomes dos (as) candidatos (as) selecionados (as) será divulgado no endereço eletrônico **https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/** e no mural do *campus* Salgueiro. Os (As) candidatos (as) não classificados (as) serão inseridos (as) na lista como cadastro reserva e podem ser matriculados (as), caso haja desistência de alunos (as) nos primeiros 25% da carga horária total prevista para o curso. A matrícula será realizada de forma automática, mediante a lista dos candidatos classificados e documentação entregue no ato da inscrição.

10. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Data	Atividades	Local	Horário
15/04/2025	Publicação do Edital	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/	Até às 17h
18/04/2025 a 02/05/2025	Inscrições	https://forms.gle/ntgy6MdpYVAeyiLB9	Até às 23h59 de 02/05/2025
05/05/2025	Publicação do resultado das inscrições	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/	A partir das 17h

06/05/2025	Período para interposição de recursos	cs.extensao@ifsertao-pe.edu.br	Até às 23h59h
07/05/2025	Divulgação do resultado da Análise de recurso	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/	A partir das 17h
08/05/2025	Sorteio: Caso o número de inscritos ultrapasse o quantitativo de vagas	Instagram do campus Salgueiro	11h00
08/05/2025	Resultado final	https://ifsertaope.edu.br/salgueiro/editais/	A partir das 17h
09 e 10/05/2025	Matrícula automática dos aprovados	Coordenação de Controle Acadêmico	----
13/05/2025	**Início das aulas**	**Casa da Cultura em Salgueiro/PE**	**18h00 às 19h30**

11. DOS CRITÉRIOS PARA RECEBIMENTO DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO

Para receber o certificado o estudante deverá ser aprovado com nota mínima 60 (sessenta) e frequência igual ou superior a 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária do curso, além de participar do **Recital de Encerramento**.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Caberá à **Coordenação de Extensão** deliberar sobre o edital e o processo seletivo. Os casos, que exijam decisões de ordem superior, serão submetidos à Direção-Geral do *Campus* Salgueiro-PE, para apreciação.

Os (as) candidatos (as) que não atenderem aos dispositivos deste edital ou prestarem quaisquer informações falsas na ficha de inscrição serão desclassificados.

Salgueiro/PE, 15 de abril de 2025.

Rônero Márcio Cordeiro Domingos

Assinado de forma digital por Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Dados: 2025.04.15 16:45:24 -03'00'

Rônero Márcio Cordeiro Domingos
Diretor-Geral
IFSertãoPE | Campus Salgueiro
Portaria n. 169/2024